

MENSAGEM Nº 100, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.947.331,44 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas com Folha de Pagamento.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 22.947.331,44 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II e III, §1° do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e Parágrafo Único do Artigo 6 da Lei Municipal 6716/2021, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

drig Affred C. R. Dalla

Sumaré,

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data 20/09/2022 11:00 17657/2022

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Projeto de Lei Nº 270/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 22.947.331,44 vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezento: e trinta e um reais e quarenta e quatro